

# **“Uma nação de covardes”**

## **Um ensaio a partir do texto de Jeffrey R. Snyder**

**Cláudio Mano**

Membro do Centro de Pesquisas  
Estratégicas “Paulino Soares de Sousa”, da UFJF.  
Acadêmico do Curso de Filosofia da UFJF.  
[cmpostal@gmail.com](mailto:cmpostal@gmail.com)

De tempos em tempos, nos Estados Unidos da América, vozes se levantam contra o direito constitucional do cidadão honesto possuir e portar armas. Em 1993, ainda sob o efeito do atentado contra o presidente americano Ronald Reagan – consumado em março de 1981, é promulgada pelo presidente americano Bill Clinton a chamada lei Brady, que leva o nome do então secretário de imprensa de Reagan, James Brady, que como resultado dos ferimentos sofridos nesse episódio, ficou paraplégico.

O “Brady Handgun Violence Prevention Act”, instituiu pela primeira vez na América do Norte a verificação de antecedentes para a aquisição de armas de fogo. Além de impor um período de espera de 5 dias para a retirada da arma – período suprimido em 1998 a partir da informatização do sistema de verificação, a venda ficava proibida à pessoas que se enquadrassem entre nove categorias, entre elas: já tivesse sido condenado a período superior a um ano de reclusão, viciados em drogas, portadores de problemas mentais e condenados por violência doméstica, ou seja, situações objetivas onde o antecedente do cidadão depunha contra sua conduta em sociedade.

O ano de 1993 também registra a publicação do ensaio “A Nation of Cowards”<sup>1</sup>, de Jeffrey R. Snyder. O autor é um ativo defensor da idéia de que a liberdade e dignidade do individuo são as bases fundamentais da sociedade – a sociedade norte americana, e que esses elementos somente podem ser mantidos, quando o cidadão honesto tem os meios necessários

---

<sup>1</sup> SNYDER Jeffrey R., American Handgunner, Sept/Oct 1994, pág 82 – na Internet: <http://jim.com/cowards.html>

para mantê-los. Na visão de Snyder, a arma de fogo de uso pessoal – *handgun* – é o meio que dispomos para assegurar nossa liberdade, tanto contra a violência dos criminosos, quanto da possível tirania que nos pretenda impor um governo ilegítimo. Na seção seguinte, apresentamos uma síntese do ensaio de Snyder.

### **“UMA NAÇÃO DE COVARDES”**

Snyder começa seu ensaio nos lembrando que a sociedade americana é o ápice de um movimento que coloca o indivíduo e o individual como valores máximos. Mas ele nota ao mesmo tempo, que os meios de comunicação e as autoridades, exaltam esses mesmos indivíduos quando confrontados com uma agressão violenta – como em um assalto, ao invés de enfrentar a situação, a não reagir. Os indivíduos são orientados a se entregar e se submeter ao agressor.

O autor se pergunta como isso é possível. Como alguém que acima de tudo preza a sua dignidade, pode abrir mão de agir de acordo com o que ela exige. Ele identifica por detrás dessa aparente contradição, um esquema de valorização, onde a vida – o bem de valor incalculável, deve de ser preservada a qualquer custo. Como resultado dessa visão, ele nota que os que professam a violência, impõe uma nova norma a sociedade: “eu não vou feri-lo ou matá-lo se você me der o que eu quero”. Para ele, crime não é algo que diga respeito a apropriação violenta de bens, mas antes, uma agressão à liberdade e à dignidade, pois ao ceder à vontade dos bandidos, nos transformamos em simples escravos.

Snyder nos diz: “Sua carteira, sua bolsa ou seu carro podem não valer mais que a sua vida, mas a sua dignidade vale”, e completa nos alertando para o fato de que aqueles que não estão dispostos a lutar por ela, não a merecem. Ele também considera que se a vida é a benção de Deus, assim, aqueles que não a defendem e que se colocam nas mãos de seus agressores, na verdade agem como quem busca o suicídio, e então tornam-se culpados diante de Deus.

No entendimento do autor, o aumento da criminalidade é consequência da omissão dos cidadãos, que ao não agirem de imediato para impedi-la, na verdade a encorajam. Em seu entendimento, não adianta construirmos prisões, “endurecer” as leis ou aprimorar o treinamento da polícia: o que estimula o crescimento do crime é a nossa própria covardia. Ele também nos mostra, que a finalidade da polícia, não é promover a segurança dos indivíduos: a existência da polícia não nos exime da responsabilidade de agirmos em legítima defesa, pois a polícia somente pode agir depois do fato consumado. Na América, segundo o autor, os tribunais tem se pronunciado no sentido de que não é responsabilidade da polícia proteger ninguém em particular; a responsabilidade por se defender, é de cada cidadão.

Snyder nota que se a presença da polícia pode dissuadir a ação do criminoso, o mesmo volta a ativa tão logo ela se vá, ou então, simplesmente muda o local onde pretende praticar seus delitos. Para o autor existe um fato incontestável; uma vez que você esteja diante do perigo, de pouca valia é a expectativa de que a polícia apareça, e mesmo que ela apareça em um minuto, isso de pouco vale se você já foi molestado ou até mesmo morto.

Para o autor, a idéia que mantemos de que estamos imunes aos eventos violentos, é errônea. Sua opinião é de que deveríamos considerar seriamente antes de colocar a responsabilidade pela nossa segurança nas mãos de outros. Por que um estranho – o policial – irá arriscar a própria vida em defesa da nossa se nós mesmos não estamos dispostos a fazê-lo? Será que o “imenso” salário que ganham é motivação suficiente? Somos levados a acreditar que a polícia está mais habilitada que nós para nos proteger, mas será esse um motivo suficiente para que abduquemos do direito à legítima defesa? O autor acredita que aquele que valoriza a própria vida e a de seus familiares, não pode se furtar de reagir a uma agressão quando necessário.

Snyder considera que não podemos deixar nas mãos dos bandidos, a decisão do quanto seremos molestados, ou seja, não podemos depender de sua “piedade”. Mas para que o homem possa assumir a responsabilidade pela segurança de sua família e de sua comunidade, o autor considera que ele “precisa estar armado, treinado no uso dessa arma, e só assim vai poder se defender quando confrontado com a violência”. A arma de fogo de uso pessoal – *handgun* – é o que permite ao homem honesto preservar sua vida e sua liberdade. O autor observa que ela é pequena o suficiente para o acompanhar em todos os momentos, e com ela, todas as diferenças de força são equilibradas. Ainda segundo ele, com um pequeno treinamento e exercitando-se na habilidade de manter a calma sob pressão, a arma de fogo coloca o velho e o fraco em igualdades de condição com o jovem e o forte, e até mesmo equilibra a diferença de muitos contra um. Ele observa que muito se fala da fragilidade da mulher; em sua opinião, a arma de fogo a coloca em condições de igualdade de luta contra um homem mais forte, contra um estuprador.

O autor considera, que “por qualquer ângulo racional, praticamente todas as propostas de controlar (e restringir) o uso de armas (pelo cidadão honesto) são uma fantasia”, pois em tese, elas tentam implementar meios de impedir algo que já aconteceu, e que não vai acontecer novamente da mesma forma. Para ele, essas medidas visam tornar os cidadãos honestos responsáveis pelos atos de pessoas criminosas ou insanas. Mais ainda, essas ações equiparam os cidadãos honestos aos criminosos e aos insanos. Ele aponta que a lógica dos defensores do desarmamento, é que sem os meios para fazer o mal – no caso as armas de fogo

– todos os tipos de degenerados passarão a ser bons, uma vez que vai lhes faltar os meios para serem maus.

Snyder cita estatísticas para apontar que na questão da violência, a arma de fogo é apenas um bode expiatório, pois o controle sobre as armas atinge apenas os cidadãos honestos e não os criminosos. Ele assinala que as pessoas que advogam o controle sobre as armas, são em geral aquelas que estão sempre sendo escoltados por policiais e seguranças muito bem armados, mas isso, segundo o autor, “não é simples hipocrisia”, na verdade é o marco que os separa dos seres inferiores que inevitavelmente seriam desvirtuados se tivessem acesso a uma arma de fogo. Ele nota que essa visão “protecionista”, implica em que “o povo não merece confiança”, pois são incapazes de agir com responsabilidade, e assim cabe ao governo lhes impor um modelo de bem estar. Ele observa que quem busca sua própria proteção pelas armas, está dizendo ao estado que a liberdade não é um presente recebido, mas sim algo de pessoal que precisa ser mantido, inclusive com meios mais fortes que simples palavras.

Snyder nota que nos Estados Unidos, os estados onde foram aprovadas leis que autorizam o porte de armas a qualquer um que satisfaça certas exigências objetivas – não mais pela vontade de uma autoridade – o número de assassinatos diminuiu. Ele aponta que dos 160.823 portes de arma emitidos entre 1987 e 1993, apenas 16 foram revogados por uso indevido, ou seja, segundo ele o cidadão honesto tem se mostrado responsável no uso da arma de fogo em sua defesa pessoal.

O autor observa que possuir uma arma de fogo é vital para se resistir à tirania; pois o cidadão desarmado é facilmente escravizado. Para ele, a crença de que a liberdade pode ser garantida somente pelo exercício da palavra falada ou escrita, não resiste a uma análise histórica. Somente um povo capaz de defender a si próprio, pode preservar a sua liberdade.

Para Snyder, a noção de que o uso de força letal é algo não civilizado, vem da idéia que a violência é sempre injustificada. Assim podemos pensar que é errado matar qualquer um sob qualquer circunstância. Mas segundo ele, essa proposição nos leva a conclusão de que a vida não é algo que deva ser defendido, o que ele considera uma proposição falsa, uma vez que a vida deve ser preservada da incursão dos criminosos. Assim, um estado que retira dos cidadãos honestos os meios para promover sua própria segurança, é na verdade um estado bárbaro, que no final, compactua com o crime. Esse tipo de estado, segundo o autor, teme mais o cidadão honesto que o bandido, e teme ainda mais aqueles que agem de acordo com a própria consciência visando se preservar.

Snyder nota que a intervenção do estado, acaba por fazer a sociedade sofrer da crença de que só as ações oficiais de governo são legítimas, e assim esperar do estado toda e

qualquer salvação. Mas se os cidadãos não assumirem uma responsabilidade pessoal no combate ao crime, nenhum programa de governo nesse sentido terá sucesso. Ele nota que algumas pessoas aprendem da maneira mais dura, que o crime acontece em qualquer lugar e a qualquer momento. Para o autor, crime não é algo relacionado com sexo ou propriedade, mas sim com a vida, com a liberdade e com a dignidade, e ele reforça; “um governo que não confia em seus cidadãos honestos, não é digno de confiança”, assim, leis que desarmam o cidadão honesto, apenas afirmam a força do governo contra um povo servil.

### **Considerações sobre a nossa própria covardia.**

Apesar do ensaio de Snyder se referir aos Estados Unidos da América, facilmente podemos identificar parte dessa fotografia como sendo familiar à nossa sociedade.

Começamos nossas considerações, reconhecendo que as forças que incidem sobre ambas as sociedades são distintas, como por exemplo: na América, predomina a visão protestante, onde o homem deve se fazer digno de uma salvação que independente de sua vontade ou esforço, pois já foi pré-determinada por Deus. A luta, o virtuosismo obtido por intermédio do trabalho, tudo não passa de uma tentativa de associar o bom resultado que é palpável, a uma designação que é desconhecida. O homem que trilha o caminho rumo a comprovação de sua salvação, o faz por escolha própria, daí a importância da liberdade nessa sociedade, onde ela é quase que sagrada.

Já em nosso país, onde o catolicismo é predominante, Deus está sempre observando os homens e mudando constantemente seu julgamento em função das boas e más ações. É um Deus pré-disposto a negociar, e assim, faltas podem ser perdoadas, dificuldades podem ser abrandadas, desde que exista uma contrapartida de sacrifício e obediência. Na primeira visão, temos o comprometimento do homem consigo mesmo, já na segunda, a submissão e resignação a uma vontade irresistível.

Mas estará realmente o brasileiro, criado dentro da fé católica que impregna majoritariamente nossa sociedade, resignado com qualquer desígnio do destino e assim disposto a abdicar do direito à legítima defesa? A resposta é não. Em 2005 os brasileiros foram às urnas para decidir se o comércio de armas de fogo e munição deveria ser banido em nosso país. Cerca de 65% dos votantes disse não. Em todos os estados do Brasil, prevaleceu a vitória da posição que prevê que a venda de armas e munições deve ser mantida. A vitória no dito referendo, não foi do mercado de armas e munições, que em nosso país é irrisório. A vitória foi dos brasileiros que prezam a própria liberdade, e entenderam que sem os meios

adequados, o direito à legítima defesa que é previsto em nossa constituição, não teria mais a possibilidade de ser exercido.

Entretanto, apesar da posição inequívoca, expressa pelos brasileiros no referido referendo, o governo continuou agindo, ainda age, e claramente sinaliza que vai continuar agindo, no sentido de impedir que os brasileiros tenham acesso às armas de fogo para o exercício da legítima defesa. Como na América, todos os dias os noticiários nos dizem que nunca devemos reagir, que devemos inclusive colaborar com os meliantes. Se eles nos ferem, é sempre por nossa culpa. É nosso temor desnecessário que os assusta, e aí nada mais natural que ao se sentir ameaçado, o bandido reaja com toda a violência. Chega-se ao absurdo de apresentar as pessoas que movidas não apenas pelo instinto de preservação, mas também por se sentirem ultrajadas e despidas da dignidade, reagem com sucesso a um ataque, como irresponsáveis. Esses verdadeiros heróis da liberdade e da dignidade são execrados publicamente, e de praxe precisam, como nos tempos da inquisição, pedir perdão e enfatizar que ninguém deve lhes seguir o exemplo.

Certamente a grande maioria dos que rechaçaram a proibição à venda de armas, não está disposta e nem se sente preparada para ir às ruas armados. Mas daí a aceitar que a possibilidade de fazê-lo, se e quando for desejado, lhes seja permanentemente vedada, vai uma grande diferença. Aqui como nos demais países onde os anti-armas atuam, a premissa é a mesma já exposta no artigo de Snyder: O cidadão comum não é uma pessoa digna de confiança. Precisa ser tutelado pelo estado e impedido de fazer mal a si mesmo e a sociedade. Na avaliação desses senhores, dentro de cada cidadão honesto adormecido um assassino, um maníaco degenerado disposto a cometer todo tipo de atrocidades, e para que esse “Mr Hyde” se revele, basta a presença de uma arma de fogo. Será essa premissa verdadeira? Acreditamos que não.

Em contraste com a liberdade na América do Norte, no Brasil o comércio de armas e munições já de muito tempo é sujeito à fiscalização pelo estado. Em fevereiro de 1997, a lei 9437 (Lei do SINARM), transforma o porte ilegal de armas – até então era uma contravenção penal – em crime passível de detenção de até dois anos de reclusão. Institui o SINARM, que nada mais é que um cadastro nacional de armas, e todos os proprietários desses artefatos são obrigados a cadastrá-los nesse novo sistema. Não que todas as armas legalmente adquiridas até aquele momento já não estivessem cadastradas nas secretarias estaduais de segurança pública, ou seja, ao menos em tese o governo já tinha todas as informações sobre todas as armas e seus proprietários, mas a partir desse momento o governo federal assume para si o monopólio desse controle. Para se adquirir uma arma, além das exigências postuladas pela lei

anterior, como residência fixa, fonte regular de renda, etc, essa nova lei também passou a exigir um exame psicotécnico, um exame teórico sobre o funcionamento e normas de segurança no manuseio das armas, e finalmente, um exame prático para aferir a aptidão em seu uso. A lei, em seu capítulo III, previa a possibilidade do porte de armas para o cidadão honesto, ou seja, se por um lado estabelecia controles mais rígidos e punições mais severas, por outro ainda assegurava o direito do uso da arma de fogo para a defesa pessoal.

Ora, se até então o policial ao se deparar com um indivíduo suspeito, ou mesmo no ato de um delito, tinha dificuldades por quaisquer que fossem os motivos para enquadrá-lo criminalmente, agora o simples fato do indivíduo estar de posse de uma arma de fogo ilegalmente, independente de qualquer ação praticada, já o qualifica como criminoso e constitui motivo para sua exclusão do convívio da sociedade. Era portanto de se esperar que decorridos mais de dez anos da vigência dessa legislação, que a violência cometida pelos criminosos tivesse se reduzido drasticamente, ou pelo menos que abandonassem o uso das armas de fogo, mas os noticiários da televisão, do rádio e os jornais, nos dizem o contrário.

Assim, em Dezembro de 2003, o governo promulga o “Estatuto do Desarmamento”. Além de aumentar o número de certidões necessárias para a aquisição de uma arma, estabelece taxas de valor proibitivo que deverão ser pagas a cada três anos – período de validade do novo registro da arma, quando então toda a documentação, exame psicotécnico e teste prático deverão ser refeitos. Interessante notar a exigência de uma “declaração de efetiva necessidade” para se poder pleitear a compra de uma arma de fogo, ou seja, o governo descarta de ante-mão o direito à defesa pessoal como sendo um motivo natural e justo. Continuando em seu intuito de diminuir a violência, em seu capítulo III a lei atinge profundamente aquele que deve ser o principal responsável: É proibido o porte de armas ao cidadão honesto. As penalidades previstas na lei também são aumentadas, agora a posse ilegal de armas pode levar à detenção de até três anos e multa.

O artigo 35 do “Estatuto do Desarmamento” – e daí seu título, proíbe a venda e comercialização de armas e munição em todo o território nacional, mas para entrar em vigor depende de aprovação no referendo de 2005, proibição essa que a sensatez do povo Brasileiro impediu de se consumar. Mas a vitória do direito à legítima defesa foi só em tese, pois na prática todo o restante da legislação, que por uma questão ética deveria ter sido repelida juntamente com o artigo 35, permanece impedindo que ela prevaleça.

Em nosso entendimento, os fatores que impulsionam a violência que permeia nossa sociedade, passam muito longe da posse e utilização das armas de fogo pelos cidadãos honestos. E embora acreditemos que as armas de fogo também não são a solução para esses

problemas, a prova do tempo nos mostra que se acovardar diante do crime e da violência tão pouco resulta em uma melhora em nossa condição de vida, muito pelo contrário, cada vez mais os atos de selvageria insana se agravam e se multiplicam como nos mostram as manchetes.

É certo que cada um tem o direito de viver de acordo com seus princípios morais e religiosos, mas devemos ter em conta que mesmo que esses princípios nos levem a renunciar ao direito à legítima defesa, não é justo que impeçamos aqueles que acreditam em fazer prevalecer sua integridade física e sua dignidade, o façam. Não devemos ter medo do cidadão honesto armado; ter meios para se defender não pode jamais ser confundido com a disposição para atacar – a índole do bandido. É uma profunda injustiça e até mesmo de extrema ignorância, considerar que o mesmo conjunto de valores éticos e morais norteia tanto a ação do cidadão honesto quanto a do criminoso.

Se é um fato que o criminoso existe e que o emocionalmente desequilibrado pode se encontrar entre nós, cabe ao poder público identificá-los e dar-lhes o tratamento adequado. Mas justamente pelo fato de que esses indivíduos existem no mundo real, e que não se sabe *a priori* nem onde nem quando vão manifestar sua ação destrutiva, que o direito à legítima defesa deve ser preservado e prestigiado.

Entendemos que o limite de atuação do cidadão é a lei, e nossa lei maior prevê o direito à vida, à propriedade, e prevê o direito de resposta proporcional ao agravo. Entendemos que minar o espírito da lei, subtraindo-se a possibilidade de obtenção dos meios que permitem que a legítima defesa seja possível – a arma de fogo, é minar as bases que sustentam a nossa sociedade, é gerar uma insegurança que a desestabiliza e enfraquece.